

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do TJ/AM

PORTARIA Nº 155, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVFOPAG (Id. 2619758), bem como a decisão (Id. 2649861) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000068904-00

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR, a contar de 03/11/2025, a permanência do servidor **Mateus Gomes de Sousa** no **Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual (NAJV)**, com o ônus anteriormente concedido pela Portaria nº 1321, de 03/04/2025, assegurando-lhe o direito à percepção de gratificação por produtividade, observados os critérios estabelecidos no artigo 4º da Portaria nº 314/2025.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Gestão de Pessoas que proceda à regularização dos pagamentos devidos desde a alteração do cargo comissionado, incluindo os retroativos referentes à produtividade de novembro de 2025, observada a produtividade atestada nos respectivos períodos.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 156, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2664768) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000066215-00,

RESOLVE

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **ECCAPLAN CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA**, CNPJ nº 09.465.233/0001-34, no valor total de **R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais)**, destinados à aquisição de créditos de carbono no mercado voluntário, destinados à compensação das emissões de gases de efeito estufa geradas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas no ano de 2024, em cumprimento à Resolução CNJ nº 594/2024, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 158, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2664600), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2024/000045621-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, CNPJ nº 02.246.196/0001-24, no valor total de **R\$ 38.714,75**



(trinta e oito mil, setecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), destinados à aquisição de materiais e equipamentos para melhorias e ampliação dos atendimentos do setor de Fisioterapia, conforme Ofício n.º 016/2024-SESI-ADM (SEI n.º 1802706) e Estudo Técnico Preliminar SESI-ADM, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 165, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2666100), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000001383-00

RESOLVE

DESIGNAR a Exma. Dra. **Janeiline de Sá Carneiro**, Juíza de Direito titular da Vara única da Comarca de Boca do Acre/AM, para atuar no **processo nº 0605716-26.2024.8.04.4400 (Processo Principal: 0602417-41.2024.8.04.4400)**, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Humaitá/AM, em substituição aos magistrados que declararam suspeição, devendo o referido processo permanecer na Vara de origem e a magistrada designada atuar nos autos de forma remota, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução TJAM nº 31/2024, sem que haja alteração da unidade jurisdicional competente ou redistribuição do feito.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 166, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2667105) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000000230-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Andréia Ramos Gomes**, Diretora de Secretaria da Comarca de Vara única de Maraã/AM para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao exercício de **2026**, para custear despesas de **Materiais de Consumo (339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência

Art. 2º A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria nº 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto nº 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente